APROVADO
EM SESSÃO 19/04/11

Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

Ano 2011
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações

Protocolo
N.º 284 Liv. 21 Fls. 83 Em 19 04 11
às 21:50 hs.

Assinatura do Funcionário

Projeto de Lei
Projeto de Decreto do Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
X Indicação
Moção de
Emenda

Nº. 202 /2011

Autor: **Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Deputado JOSÉ GERALDO RIVA, solicitando a disponibilidade através de emenda orçamentária, de recursos na ordem 200 mil reais, para atender projeto social em prol dos idosos, nesta cidade de Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de abril de 2011.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora - PR
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Pretendemos implantar um importante projeto social, para atender as pessoas de 3ª idade de Barra do Garças, inclusive foi nosso pedido ao ilustre deputado, no exercício anterior, mas que por razões de ordem técnica, não foi possível concretizar, mas que, nesse momento achamos conveniente e oportuna a realização desse trabalho, em prol dos idosos de nossa cidade, e que por isso, estamos solicitando a especial atenção do Deputado, na alocação de recursos, para tais finalidades, no intuito de oportunizar melhor qualidade de vida, para quem já deu valorosa contribuição ao progresso e desenvolvimento desta cidade e região.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Deputado JOSÉ RIVA, no atendimento desse nosso pedido.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR

Relatora da Comissão de Constituição Justiça e Redação

Presidente da Comissão de Economia e Finanças